

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – RESULTADO FINAL, APÓS HABILITAÇÃO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL Nº 017/SMCT/2024 – Chamamento Público para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Ponto De Cultura com recursos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei Nº 13.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), Regulamentada Pelo Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto De Fomento) e Instrução Normativa Minc Nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade). A Secretaria de Cultura e Turismo representada pelo secretário municipal Krystian Pantaleão Vidal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado final após habilitação na análise de documentação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Ponto De Cultura habilitados para receber premiação pela sua trajetória no edital Nº 17/SMCT/2024. De um total de 14 projetos, iniciativas, atividades ou ações de Ponto De Cultura inscritos no Edital Nº 17/SMCT/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTO DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), no período de 24/10/2024 a 03/11/2024, atendendo aos critérios estabelecidos na Lei PNCV – Política Nacional Cultura Viva, bem como os critérios de documentação conforme item 10, do Edital Nº 17/SMCT/2024:

Desta forma estão HABILITADOS os seguintes projetos, iniciativas, atividades ou ações de Ponto de Cultura: 1º Orquestra Canto da Viola – Entidade Cultural, 2º Flow Kings Crew – Coletivo Informal, 3º Associação Projeto Portal Tijuco Preto Impulsionando Sonhos – Entidade Cultural, 4º Rude Fish Convida – Coletivo Informal, 5º Pé de Manga & Amora Produções – Coletivo Informal, 6º Pedrada Taiada – Coletivo Informal, 7º Bloco Chitaiada – Entidade Cultural, 8º Associação Artística e Cultural Lua Bailarina – Entidade Cultural, 9º Associação Atlético Caçapavense – Entidade Cultural, 10º Marginalia Arte Urbana – Coletivo Informal.